

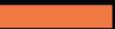
Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012361-15.2023.8.21.0028/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS

Comercial Ivagro e Ivagro Transportes

Agosto/2024

SCZ Scalzilli
administração
judicial 

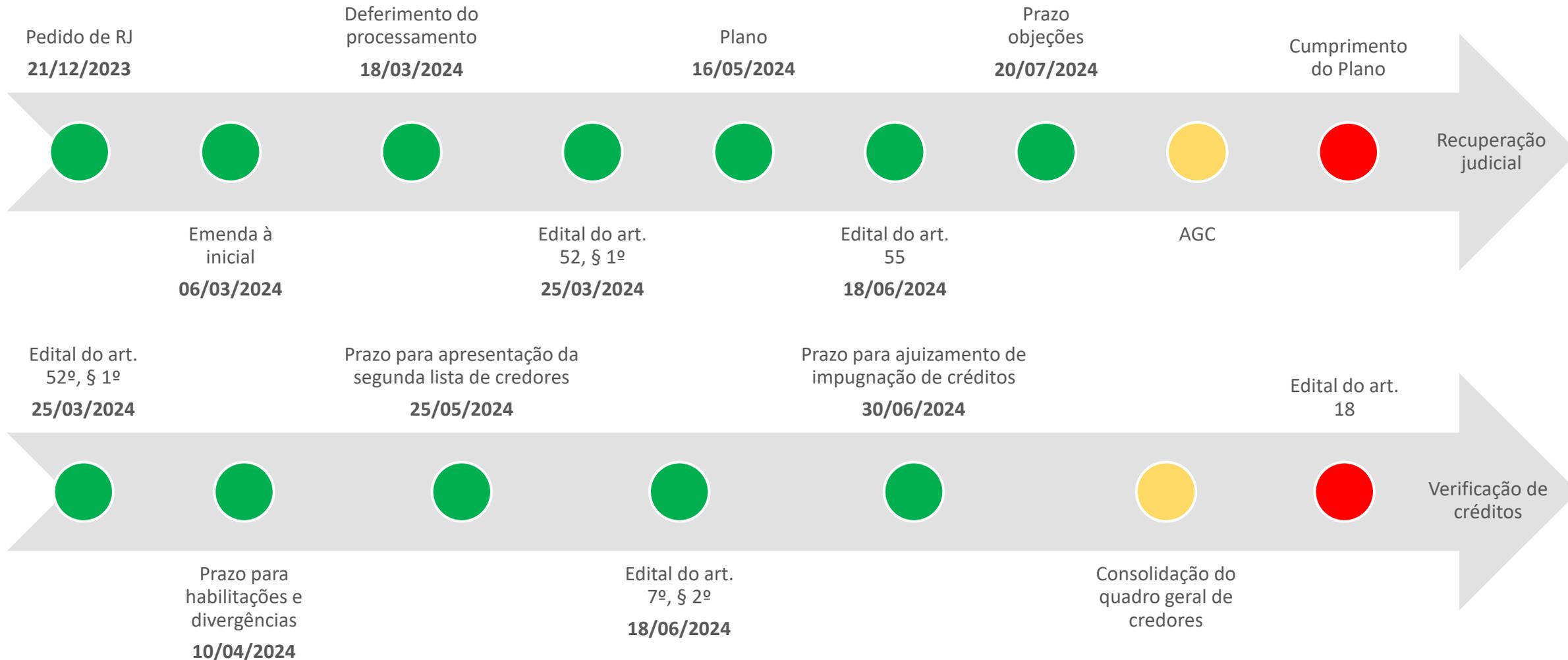
Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Reunião com a administração	5
4. Informações da recuperanda	6
5. Análise das demonstrações econômico-financeiras	8

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Comercial Ivagro e Ivagro Transportes.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas requerentes à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto, bem como no site <https://scalzilliaj.com.br/>.
- O prazo para as Recuperandas disponibilizarem as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em agosto a Comercial Ivagro e Ivagro Transportes deveriam remeter as informações até o mês de julho, o que não ocorreu, portanto, as análises contábeis e financeiras restaram prejudicadas.

2. Estágio processual



3. Reunião com a administração

A última reunião realizada com as recuperandas ocorreu em 18 de junho de 2024, cujos principais assuntos abordados seguem abaixo narrados.

1. Reflexos das enchentes ocorridas em maio/2024: Questionada se houve reflexos das chuvas que acometeram o Rio Grande do Sul nas operações da empresa, as Recuperandas noticiaram que suas atividades foram afetadas indiretamente, havendo queda significativa de seu faturamento em razão das estradas terem sido atingidas por queda de barreiras ou pontos com alagamento, gerando aumento na manutenção de veículos.

As Recuperandas estimam que os maiores efeitos serão sentidos no longo prazo, em virtude de eventual perda de lavoura de seus clientes.

2. Operacional: Foi narrado que há dificuldades para diminuir os gastos mensais de suas operações, principalmente os dispêndios com pessoal, em razão de prestar serviços que demandam prontidão de pessoal.

3. Estoques: As empresas foram questionadas sobre o elevado valor de mercadorias estocadas, registradas contabilmente. Foi afirmado que seus estoques são compostos por peças, lubrificantes além de produtos que sobram de safras anteriores e produtos para a produção de soja, sendo o motivo das mercadorias estocadas manterem-se em patamar elevado.

4. Financeiro: Em relação a captação de recursos para fomento das atividades das Recuperandas, o representante das empresas narrou que a Comercial Ivagro e a Ivagro Transportes sofrem com a falta de capital de giro e restrição de crédito no mercado.

Posteriormente a esta data, não foi possível alinhar reunião junto às recuperandas para tratar do acompanhamento mensal, da mesma forma que não houve a remessa dos documentos contábeis.

4. Informações da recuperanda Comercial Ivagro



Razão Social

Comercial Ivagro Ltda.



Início das Atividades - Matriz

14/10/2014



CNPJ - Matriz

21.229.747/0001-96



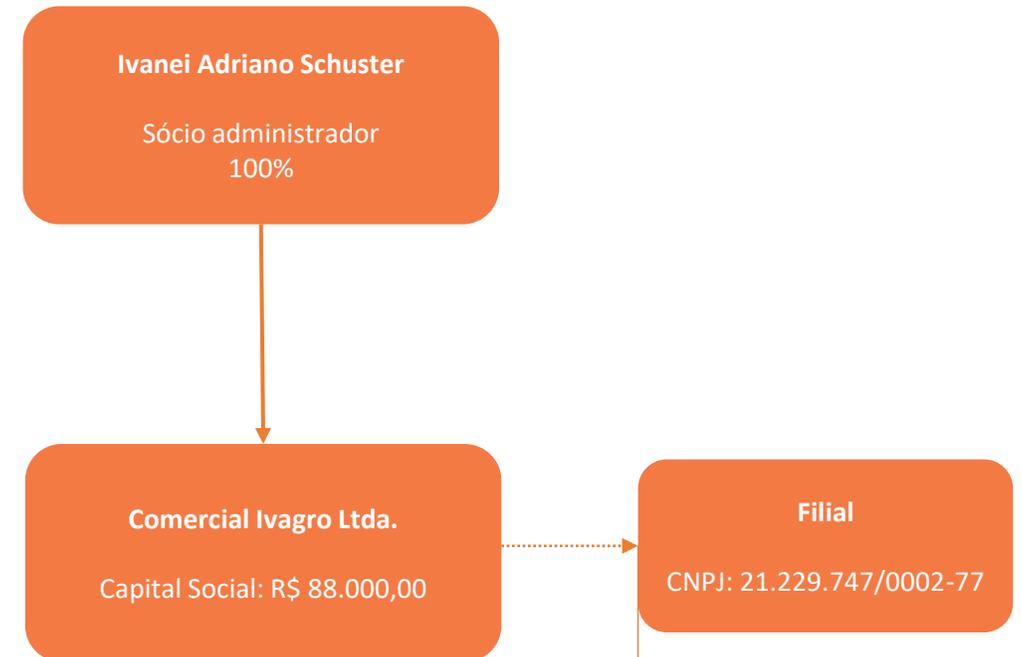
Endereço - Matriz

Estrada Tupanciretã a Jari, n. 681, Bairro Antônio Augusto de Oliveira, Tupanciretã – RS



Objeto Social - Matriz

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; Comércio atacadista de soja, cereais, alimentos para animais, materiais de construção, defensivos agrícolas, insumos agropecuários e lubrificantes.



Início das atividades: 26/02/2016

A filial possui o mesmo **objeto social** da matriz. O endereço de ambas é o mesmo, sendo que o que diferencia um do outro é a complementação (no endereço da matriz consta como complemento “pavilhão”).

4. Informações da recuperanda

Ivagro Transportes



Razão Social

Ivagro Transportes Rodoviário de Cargas e Comércio de Fertilizantes Ltda.



Início das Atividades

29/10/2009



CNPJ

11.321.685/0001-94



Endereço - Matriz

Estrada Tupanciretã a Jari, n. 681, Bairro Antônio Augusto de Oliveira, Tupanciretã – RS



Objeto Social

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos, agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Comércio atacadista de soja, alimentos para animais, cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, materiais de construção em geral, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.



5. Análise das demonstrações econômico-financeiras

- A administração judicial encaminhou solicitação de documentos às recuperandas em 10/07/2024, bem como requereu alguns esclarecimentos sobre a atividade desenvolvida.
- Diante da ausência de retorno, foram reiterados os requerimentos em 11 e 24 de julho.
- Em 24/07/2024 as solicitações da administração judicial foram respondidas da seguinte maneira:

“Solicito o prazo até 31/07/2024 para envio da documentação de abril, maio e junho.

Estamos alinhando com a contadora o fechamento dos documentos contábeis.”.
- Todavia, até a conclusão deste relatório a documentação não foi disponibilizada.
- Em 06/08/2024 a administração judicial peticionou no processo de recuperação judicial, apontando a falta dos documentos e requerendo a intimação das recuperandas para que os entregassem. O pedido foi deferido em decisão acostada ao Evento 155 do processo de falência.
- As recuperandas foram intimadas acerca da decisão aos Eventos 156 e 157, ainda não tendo acostado ao processo ou encaminhado à Administração Judicial os documentos exigidos.